



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 3.876, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 7.335, de 20 de outubro de 2010, resolve:

Delegar competência ao Presidente da Fundação Nacional da Saúde - FUNASA, para nomear os titulares dos cargos em comissão das unidades descentralizadas da FUNASA.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

Essa este texto não substitui o publicado no DOU de 10/12/2010, seção II, p. 34.